



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUARTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002477 - 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



LEI Nº 2.450/2021 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.039.986,00 para os fins de específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece a Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana/SE aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.039.986,00 (um milhão trinta e nove mil novecentos e oitenta e seis reais), destinado a cobrir despesas não previstas no vigente Orçamento obedecendo a seguinte classificação:

SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERV. PÚBLICO.

15.451.0003.1139 – Construção de Centro Equoterapia - R\$ 1.039.986,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito a que se refere a presente Lei, bem como a classificação orçamentária da despesa, serão indicados e discriminados em Decreto do Poder Executivo, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itabaiana/SE, 11 de agosto de 2021.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

